



DOL: 089

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 17 / 01 / 2022

Servidor Responsável
Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, "v", e II, "a" da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

CONSIDERANDO a convocação do Poder Executivo, nos termos do Ofício nº 12/2022, de 14 de janeiro de 2022, conforme previsto no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Sessão Legislativa Extraordinária no período de 17 de janeiro de 2022 à 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 17 de janeiro de 2022.

Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
007 sob o nº 089

às 09:00 horas.

Natalândia - MG 17 / 01 / 2022